



## ANEXO V – MODELO PROPOSTA

**Ao(a) Pregoeiro(a) da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**Endereço:** Avenida Goiás, n.º 2001, Setor Central – Goiânia - Goiás, CEP: 74.063-900

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**

Prezados Senhores,

\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_, sediada \_\_\_(endereço completo)\_\_\_, tendo examinado o Edital de licitação e seus anexos, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento dos produtos/serviços, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

**(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo II - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação dos produtos/serviços, marca, valores unitários e totais).**

LOTE 1 – MESAS, ARMÁRIOS E GAVETEIROS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
item	Especificação (cm)	unidade de medida	quantidade	Valor unitário	Valor total
1	MESA RETA 100 X 74 X 60 <b>Marca:</b>	Unidade	60	R\$	R\$
2	MESA RETA 120 X 74 X 80 <b>Marca:</b>	Unidade	100	R\$	R\$
3	MESA RETA 140 X 74 X 80 <b>Marca:</b>	Unidade	69	R\$	R\$
4	MESA RETA 180 X 74 X 80 <b>Marca:</b>	Unidade	09	R\$	R\$
5	MESA “L” 140 X 74 X 140 <b>Marca:</b>	Unidade	32	R\$	R\$
6	MESA “L” 160 X 74 X 160 <b>Marca:</b>	Unidade	04	R\$	R\$
7	MESA RETA + MESA AUXILIAR FORMANDO UM “L” (180 X 80 + 100 X 60) L X P <b>Marca:</b>	Unidade	03	R\$	R\$
8	MESA REUNIÃO 240 X 74 X 120 <b>Marca:</b>	Unidade	01	R\$	R\$
9	MESA REUNIÃO CIRCULAR 110 X 74 X 110 <b>Marca:</b>	Unidade	24	R\$	R\$
10	MESA REUNIÃO 420 X 140 X 74 <b>Marca:</b>	Unidade	02	R\$	R\$
11	ESTAÇÃO 2 LUGARES 140 X 74 X	Unidade	09	R\$	R\$



<b>LOTE 1 – MESAS, ARMÁRIOS E GAVETEIROS (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
item	Especificação (cm)	unidade de medida	quantidade	Valor unitário	Valor total
	140 <b>Marca:</b>				
12	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS <b>Marca:</b>	Unidade	274	R\$	R\$
13	GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS <b>Marca:</b>	Unidade	09	R\$	R\$
14	GAVETEIRO C/ 04 GAVETAS <b>Marca:</b>	Unidade	29	R\$	R\$
15	ARMÁRIO MESA 80 X 74 X 60 <b>Marca:</b>	Unidade	02	R\$	R\$
16	ARMÁRIO BAIXO 80 X 74 X 50 <b>Marca:</b>	Unidade	105	R\$	R\$
17	ARMÁRIO MÉDIO 80 X 160 X 50 <b>Marca:</b>	Unidade	86	R\$	R\$
18	ARMÁRIO ALTO 80 X 214 X 49 <b>Marca:</b>	Unidade	11	R\$	R\$
<b>Total lote 1:</b>					R\$
<b>LOTE 2 – CADEIRAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
19	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E REGULAGENS <b>Marca:</b>	Unidade	292	R\$	R\$
20	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO <b>Marca:</b>	Unidade	126	R\$	R\$
21	CADEIRA DIRETORIA FIXA COM BRAÇOS <b>Marca:</b>	Unidade	28	R\$	R\$
22	CADEIRA DIRETORIA GIRATÓRIA <b>Marca:</b>	Unidade	44	R\$	R\$
23	CADEIRA FIXA COM BRAÇO <b>Marca:</b>	Unidade	40	R\$	R\$
24	LONGARINA POLTRONA LUGARES COM BRAÇO <b>Marca:</b>	3 Unidade	06	R\$	R\$
25	LONGARINA POLTRONA LUGARES COM BRAÇO <b>Marca:</b>	2 Unidade	03	R\$	R\$
<b>Total lote 2:</b>					R\$
<b>Valor global:</b>					R\$

Declaramos que:

- Os produtos/serviços são de primeira qualidade;



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
GOIÂNIA**

**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO**

- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- A fornecer o produtos/serviços no prazo e condições previstos no Edital e Termo de Referência, contados a partir da ordem de fornecimento.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.**

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital de Licitação

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_(assinatura)\_\_

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

OBS: \* As proponentes devem especificar o objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente características técnicas dos produtos/serviços ofertados, a marca e outros elementos que, de forma inequívoca identifiquem e constatem a proposta, observando que possíveis omissões não eximirá a proponente de fornecer os produtos previstos neste Edital e seus anexos pelo preço proposto. Todo e qualquer valor devido deverá ser arcado pela contratada, seja por imposição de lei ou por convenção coletiva de trabalho, devendo estar tudo incluso no preço.